

## DESPACHO

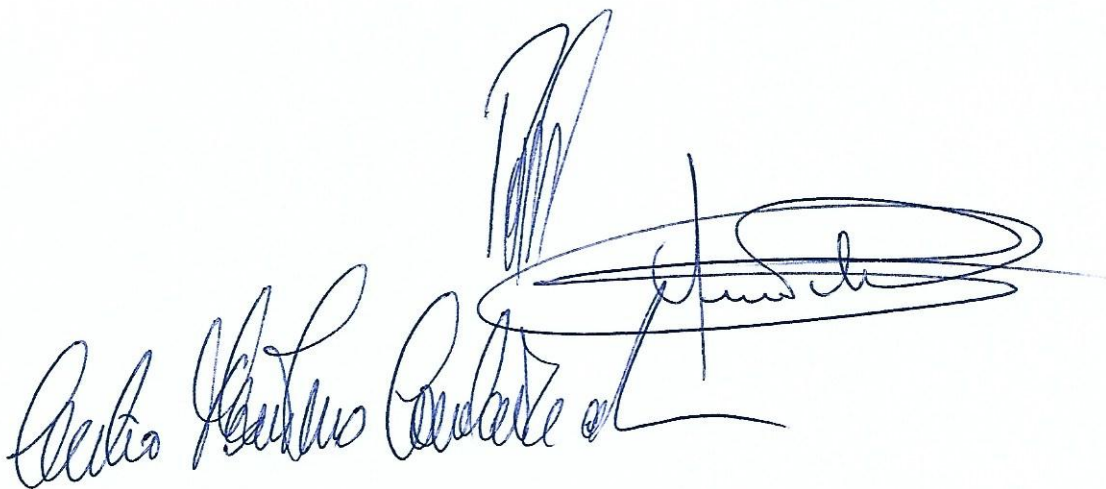
**Interessado: Josinaldo Barbosa de Araújo**  
Candidato a Presidente do Biênio 2017/2018.

Da análise dos requerimentos individuais dos vereadores que compõe a chapa em referência, essa comissão detectou que os requerimentos dos vereadores: Cícero Freire Cavalcante (Câmara de Petrolina) e Ednaldo Barros Cruz (Câmara de Salgueiro), foram apresentados em forma de cópias simples, o que torna tais documentos apócrifos, nos termos da pacífica e reiterada jurisprudência nacional, sendo passível, entretanto, a correção do ato, com a apresentação do documento original.

Assim, com vista a possibilitar a correção da falha sanável, delibera-se pela notificação do candidato a presidente da referida chapa, para apresentar, no prazo de 48h (quarenta e oito horas) as fichas de candidatura originais dos vereadores abaixo relacionados, sob pena de indeferimento do pedido de registro.

Apresentar o registro de candidatura original dos vereadores: Cícero freire Cavalcante (Câmara de Petrolina) e Ednaldo Barros Cruz (Câmara de Salgueiro).

Recife, 03 de março de 2017.



Cícero Freire Cavalcante

Recife em 06/03/2017  
Josinaldo Barbosa de Araújo